

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 40.415/B RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PARECER Nº 966/2018 APROVADO EM 12.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 28.12.2018

Renovação do reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia — Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros — UNIMONTES, em Montes Claros.

#### 1. Histórico

Por intermédio do Ofício nº 002-PRE/2018, datado de 01/02/2018, o Pró-Reitor de Ensino da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor João Felício Rodrigues Neto, solicita, a este Conselho, designação de Comissão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Graduação em Geografia — Licenciatura oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros, o que ocorreu por intermédio da Resolução SUBSES nº 02, de 19 de outubro de 2018.

Em atendimento aos termos da referida Portaria, a Comissão, composta pela Professora Beatriz Ribeiro Soares e pela assessora deste Conselho, Cláudia Marcia Cunha Ribeiro, esteve na referida universidade para verificar, <u>in loco</u>, as condições de funcionamento, para a renovação do seu reconhecimento.

Após os trâmites de praxe, em 26 de novembro de 2018, fui designada relatora da matéria.

### 2. Mérito

Esta relatora ressalta os pontos relevantes, constantes do relatório de verificação in loco:

- a existência de um projeto pedagógico que atende, adequadamente, às normas para os cursos de Geografia e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Destaca-se que os docentes e os membros do NDE estão discutindo a nova organização curricular e deverão apresentála, nos prazos indicados pela Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017;
- a qualificação do corpo docente, composto, em sua maioria, por doutores em regime de 40 horas, que cumprem, adequadamente, as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- a expressiva interação entre professores, alunos e pessoal técnico, nas atividades desenvolvidas, nos laboratórios, nas salas de aula e nos trabalhos de campo, entre outros;
- a existência de excelentes laboratórios específicos, equipados com computadores com acesso à Internet, estações de trabalho, acervo multimídia e bibliográfico;
- a excelente estrutura física de equipamentos, espaço físico, biblioteca, áreas de convivência, colocadas em funcionamento, e aliados ao regime de trabalho dos docentes, e os projetos de pesquisa, ensino e extensão existentes, que são aspectos que consolidam o curso e a Universidade, no contexto local, regional e nacional.



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Por fim, considerando que o NDE do curso já vem se reunindo com esse objetivo, recomendamos a rápida adequação da estrutura curricular do curso, para as turmas ingressantes, no que se refere à carga horária mínima estabelecida para as atividades formativas de 2.200 horas, em atendimento ao disposto nas Resoluções CNE/CP nº 02/2015, de 01/7/2015, e CNE/CP Nº 03, de 03/10/2018.

#### 3. Conclusão da relatora

Face ao exposto, esta relatora é favorável à prorrogação do reconhecimento anterior (02/7/2013 a 02/02/2018) até 01/7/2019, do Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, em Montes Claros. Até a data de 01/7/2019, a IES deverá comprovar, junto a este Conselho, que o currículo está adaptado às Resoluções CNE/CP nº 02/2015 e CNE /CP nº 03, de 03/10/2018.

Fica sobrestado o presente processo.

É o Parecer.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria das Graças de Oliveira - Relatora

### 4. Conclusão da Câmara do Ensino Superior

Face ao exposto, pela nobre relatora, manifestamos favoráveis à prorrogação do reconhecimento anterior (02/7/2013 a 02/02/2018), até 01/7/2019, do Curso de Graduação em Geografia — Licenciatura, oferecido pela Universidade Estadual de Montes Claros — UNIMONTES, em Montes Claros. Até a data de 01/7/2019, a IES deverá comprovar, junto a este Conselho, que o currículo está adaptado às Resoluções CNE/CP nº 02/2015, de 01.7.2015, e CNE/CP nº 03, de 03/10/2018.

Fica sobrestado o presente processo.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2018.

a) Maria das Graças de Oliveira – Vice-Presidente

/vlco.